



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

**Trabalhando por todos e para todos!**

**DECRETO Nº 2.676, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”**

**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado através da Lei Municipal nº 1.822 de 13 de novembro de 2025, a abrir **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 330.444,07 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sete centavos)**, adicionando recursos no orçamento do Município, provenientes do excesso de arrecadação, para atender as necessidades das dotações vigentes conforme demonstrativo a seguir:

|                  |                                      |                   |
|------------------|--------------------------------------|-------------------|
| <b>02</b>        | <b>EXECUTIVO</b>                     |                   |
| <b>02.13</b>     | <b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>            | <b>R\$: VALOR</b> |
| 02.13.01         | Ensino Fundamental                   |                   |
| 01.00            | Fonte 01 – Tesouro                   |                   |
| 12.361.0114.2050 | Manutenção do Ensino Fundamental 25% |                   |
| 4.4.90.51.00     | Obras e Instalações                  | 330.444,07        |
|                  | <b>TOTAL</b>                         | <b>330.444,07</b> |

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados os recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4320/1964, inciso II, §3º – excesso de arrecadação.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 13 de Novembro de 2025.

**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**

Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 13 de novembro de 2025.  
/acm.